PORTARIA Nº 208, de 24 de Junho de 2.022.

Dispõe sobre concessão de gratificação de função a servidora Angela Paes de Sousa.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes;

R E S O L V E:

1º - Conceder, a partir de 15 de junho de 2022, a servidora **ANGELA PAES DE SOUSA,** prontuário nº. 12.092, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1° e 2° da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 24 de Junho de 2.022.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021